

e Ciência n.º 10 170/2012, publicado no DR II, série n.º 146, de 30 de julho de 2012, determino o seguinte:

1 — É autorizada a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de vigilância e segurança com a empresa “2045 — Empresa de Segurança, SA”, repartidos da seguinte forma:

2013 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor;  
2014 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no projeto de orçamento para 2013 e a inscrever no orçamento subsequente.

3 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.

6 de março de 2013. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.

206844414

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Despacho (extrato) n.º 4547/2013

Por despacho de 11 de março de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Sónia Catarina Gomes Coelho — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206847055

### Despacho (extrato) n.º 4548/2013

Por despacho de 05 de março de 2013 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Justina Maria Prada Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de julho de 2013, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206847111

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 4549/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2012/2013, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica (Portaria n.º 1618/2007, de 24 de dezembro, alterada pelo Despacho n.º 2985/2011, de 10 de Fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção Geral do Ensino Superior em 18 de fevereiro de 2013.

21 de março de 2013. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- 3 — Curso: Educação Básica.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação na Área da Docência.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral. . . . .	FEG	20	
Didáticas Específicas . . . . .	DE	20	
Iniciação à Prática Profissional . . . . .	IPP	20	
Formação na Área da Docência . . . . .	FAD	120	
<i>Total . . . . .</i>		180	

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Bragança

### Escola Superior de Educação

«Educação Básica»

Grau: Licenciado

«Formação na Área da Docência»

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Números e Estatística. . . . .	FAD	A	297	TP: 96; OT: 30	11	
Psicologia da Educação . . . . .	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Teoria e Prática da Educação Física . . . . .	FAD	A	202,5	TP: 8; PL: 73	7,5	
Teoria e Prática Educação Musical . . . . .	FAD	A	202,5	TP: 41; OT: 40	7,5	